



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 25 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3734/2025

Proposição: Emenda Aditiva nº 3/2025

Autoria: Maicon Goiembiesqui

Ementa: Acrescente o inciso XII ao art. 3º ao Projeto de Lei nº 155/2025, que institui o Plano Municipal das Juventudes do Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação da emenda

Descrição:

Emenda aprovada por unanimidade na 40ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 18 de novembro de 2025.

Próxima Fase: Encerramento de Processo de Emenda

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003500370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.